INDICAÇÃO Nº 290/2023

EMENTA: INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO ADERIR A ESTRATÉGIA EXCEPCIONAL DO ACESSO À RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA EM CASO DE MULHERES COM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DO SUS

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS Nº 127 de 13/02/2023 institui estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO que esta estratégia terá duração de 24 meses e será executada pela União por intermédio do Ministério da Saude, estados, municípios e distrito federal, que poderão aderir à estratégia.

CONSIDERANDO que esta estratégia beneficiará a população feminina de Ribeirão Preto com diagnóstico de câncer de mama.

INDICO que se oficie ao Exma. Secretária Municipal da Saúde para que avalie a viabilidade de articular a adesão do município de Ribeirão Preto a extratégia supra citada.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 290/2023 - Protocolo nº 24948/2023 recebido em 23/02/2023 11:09:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 7EF0-0A94-2740-6EEA.